

**PARECER DE COMISSÃO  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.952/2022**

Acrescenta os artigos 95-A a 95-M à Lei Complementar Municipal nº 1.944, de 20 de maio de 1994, que institui o Código Sanitário Municipal, para dispor sobre procedimentos de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Ademais, a Comissão concorda com o projeto de lei substitutivo proposto pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2022.

**José Gonçalves Osório Filho**

**Raimunda da Conceição Gomes**

**José Roberto Lourenço Júnior**

